



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 33 de 04 de março de 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir o **Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Linguagens e suas Tecnologias**, de acordo com o regulamento dos Núcleos de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão - NIEPEs, aprovado pela Resolução Nº 13 de 16 de outubro de 2020, do Conselho de *Campus* do *Campus* Canoas.

Art. 2º Designar os servidores e servidoras, abaixo relacionados, para comporem o referido núcleo como membros efetivos, sendo a primeira sua representante:

Docente	Siape	Área do concurso
Glaucia da Silva Henge	1823149	Língua Portuguesa e Inglesa
Aline Noimann	1643760	Espanhol
Cimara Valim de Melo	1796019	Língua Portuguesa e Inglesa
Cleusa Albilia de Almeida	1073478	Letras - Português e Espanhol
Fabiana Cardoso Fidelis	1309523	Língua Portuguesa
Juliana da Cruz Mülling	2085268	Artes
Leila de Almeida Castillo	1889474	Educação Física
Luciane de Oliveira Moreira	1052880	Letras
Paula Cortezi Schefer Cardoso Schardong	1307637	Letras
Sheila Katiane Staudt	1805969	Língua Portuguesa e Inglesa

Art. 3º Designar a servidora Naiara Greice Soares, matrícula SIAPE nº 2297104, cuja área de concurso é Letras - Língua Brasileira de Sinais, como membro colaboradora deste núcleo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-geral
IFRS *Campus* Canoas
Portaria n. 149/2020

A via original deste documento encontra-se assinada e arquivada no Gabinete do *Campus* Canoas.